

CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 27/2026, mediante as seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula 9.2 do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso V do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.1. A cláusula 9.2 do Contrato nº 27/2026 passa a ter a seguinte redação:

“9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento em 28/11/2025, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;”

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente alteração fundamenta-se na necessidade de atendimento à exigência prevista no inciso V do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. O apostilamento constitui instrumento adequado para formalização de correções de erro material que não impliquem alteração substancial do contrato, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Contratante promover a divulgação do presente instrumento no sítio oficial no Diário Oficial do Município, na forma prevista na Lei Municipal nº 2.972/2023.

Goioerê/PR, 07 de maio de 2026.

**PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vanessa Jose da Silva

**Código Identificador:** 1BA38E3B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de agrimensura para UNIFICAÇÃO, DESMEMBRAMENTO e GEORREFERENCIAMENTO de LOTE RURAL na GLEBA Nº 12-1ª PARTE DA COLÔNIA localizada na cidade de GOIOERÊ-PR, com área de 67 HECTARES pela plataforma Sigef.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

CONTRATADO: TOPOLON SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 23.500,00

DATA: 07/05/2026

**PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jessica Ayumi Matsushita

**Código Identificador:** CCC76B0F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

OBJETO: Registro de Preços, visando aquisições futuras de Material Hospitalar e Laboratorial, para atender as demandas dos

departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Goioerê/PR.

Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 08/05/2026. Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 20/05/2026.

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 451481)

Informações e Edital: e-mail [sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br), fone (44) 35218919.

Goioerê-PR, 07 de maio de 2026.

**CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA**

Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

**Publicado por:**

Vanessa Jose da Silva

**Código Identificador:** 5BDFB80E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2026

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 78.198.975/0001-63, com sede na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, CEP: 87.360-000, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito Municipal o senhor, PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, matrícula funcional nº 604009, em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. **Redistribuição do quantitativo** de serviços objeto **Termo de Credenciamento nº 31/2026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E DO VALOR

2.1. Com a redistribuição os quantitativos dos itens passarão a ser:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA - Para a atuação nas Unidades Básicas de Saúde do âmbito de Goioerê. Composto por 01 (um) profissional médico devidamente cadastrado e habilitado no Conselho Regional de Medicina (CRM), com certificação de Pós-Graduação ou Especialização ou Residência Médica em Pediatria. Os atendimentos para os serviços especializados serão de demanda espontânea, com pagamento por consulta. Os serviços contemplam ações e atividades relativas ao atendimento ambulatorial, programas de promoção, prevenção e demais atuações promovidas pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.	Unidade	2.760

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Este Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula 9, item 9.1, do Edital do Chamamento Público nº 001/2026.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Goioerê-Pr, 07 de maio de 2026.

Assinado Digitalmente

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**

Município De Goioerê

**Publicado por:**

Tiago Faquineti de Aragão

**Código Identificador:** 150B6523